



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 23 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

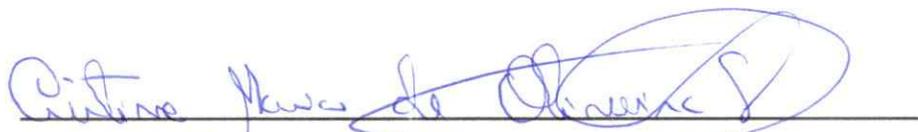
INDICAÇÃO N.º 510 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, Implane a Coleta Seletiva de Lixo em nosso Município.**

Justificativa

A Implantação da Coleta Seletiva de Lixo é uma prática fundamental para a gestão sustentável dos resíduos urbanos e visa reduzir a quantidade dos rejeitos que são enviados para aterros sanitários e assim promover a reciclagem e a reutilização de materiais, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Pedimos que a Gestão Pública implante a coleta seletiva de lixo em todo o município, forneça recipientes adequados que viabilizem a coleta seletiva e promova campanhas de educação e conscientização sobre a importância da coleta seletiva de lixo.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)